PREFEITURA DE
MACEIÓ

CPLOSE/SEMINFRA
FL.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2018

Após chamamento público realizado às 12h40 do dia 16 (dezesseis) de abril de 2018 (dois mil e dezoito), no pátio desta Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados – ARSER, localizada na Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, 71 – Centro – antiga Rua da Praia – Centro, nesta Capital, comparecendo os representantes legais das empresas identificados e devidamente encaminhados ao Auditório deste órgão onde se realizará o presente certame, os representantes das empresas licitantes interessadas, as quais passamos a relacionar **Geo Technology**, neste ato representada pelo senhor Alexandre Ricardo dos Santos, inscrita no CNPJ 04.660.549/0001-63; **Concreta Tecnologia** em Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 15.231.897/0001-31, neste ato representada pelo senhor Carlos Eduardo Santos dos Reis; **Viabras Engenharia**, neste ato representada pelo senhor José Edivanio Bezerra da Silva, inscrita no CNPJ 00.638.595/0001-05; **Vegas Construção Civil e Locações LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 08.418.714/0001-26, entretanto o representante legal da empresa deixou os envelopes devidamente lacrados, ausentando-se da sessão, não se credenciando para este ato. Dando início à Sessão Pública às 12h50min do dia acima citado, onde reunido com a Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia – CPLOSE, instituída pela Lei nº 6.132/2012 e pela Portaria nº 0505 de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de 11 de abril de 2018, composta por 09 (nove) membros, distribuídos em duas turmas, neste ato representada por 01 (uma) turma, através dos membros/servidores: Michelline Bulhões de Morais Sarmento; Krystiane de Mendonça Lopes Tavares, Emanuelle Rezende Felix e por mim, Lenira Caldas Lessa Nascimento (Presidente da CPLOSE). Fazemos constar ainda, a presença da Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura, instituída pela Portaria nº 007, de 20 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Município – D.O.M. em 02 de abril de 2018, neste ato representada pelos membros/servidores: Ricardo Dantas Brandão - Matrícula 12522-9, Flávio José de Siqueira Cavalcanti Veras - Matrícula 926797-2, Disneys Pinto da Silva - Matrícula 949550-9, Rosevaldo Pereira de Melo Júnior - Matrícula 948894-4, Gustavo Ferreira Tenório - Matrícula 949223-2 e Jairo Antônio Correia de Melo - Matrícula 01364-1. Dando continuidade à Sessão referente ao Edital Concorrência Pública nº 12/2018, que tem como objeto a Contratação de empresa no ramo da construção civil para execução de obra de reconstrução (Encosta) da Grota da Alegria, no Bairro do Benedito Bentes II, Maceió - AL. Passou-se a CPLOSE a receber os documentos referente ao credenciamento, onde após análise, DECLARA CREDENCIADAS as empresas **Viabrás Engenharia Ltda.; Concreta Tecnologia em Engenharia Ltda.** e **Geo Technology Geotecnica e Construções Ltda.,** uma vez que atenderam devidamente a todas as exigências contidas nos itens 4.0 – "DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO" e 7.0 – "DO CREDENCIAMENTO" do Edital. Dando continuidade aos trabalhos, a CPLOSE passou ao recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preço, os quais foram conferidos quanto à inviolabilidade dos mesmos. Após conferência, a Comissão e os licitantes rubricaram os respectivos envelopes e procedeu-se à abertura dos envelopes de habilitação, ficando os referentes à proposta de preços sob a guarda desta CPLOSE. Após abertura dos envelopes de habilitação, a CPLOSE realizou a análise preliminar. Ato contínuo, disponibilizou aos representantes das empresas. Finalizada a análise das empresas, fora dada a palavra para as considerações. A empresa Viabras, manifestou-se nos seguintes termos: "*A empresa Viabras entende que as empresas Geo Technology e Vegas Construtora não apresentaram os acervos técnicos e profissionais exigidos no edital nos itens 8.12.1 e 8.12.2 do edital, deixando assim de cumprir as exigências legais para este certame. Já a empresa*

Concreta apesar de apresentado alguns acervos, foi verificado divergências entre a C.A.T. e o atestado apresentado pela empresa. Deixando também de cumprir as exigências apresentadas no edital do certame. Sem mais a declarar." Passando à Comissão Técnica os documentos de habilitação. Suspende-se a presente sessão. Retornando no dia 17 de abril de 2018, às 14h00. Não havendo mais assuntos a tratar, eu, Lenira Caldas Lessa Nascimento, Presidente da CPLOSE, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos demais integrantes presentes desta CPLOSE, pelos licitantes presentes e pela Comissão Técnica da SEMINFRA, sendo encerrada esta Sessão pública às 15h10 do dia 16(dezesseis) de abril de 2018 (dois mil e dezoito).

Lenira Caldas Lessa Nascimento
Matrícula nº 939969-0
Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA
Presidente da CPLOSE

Michelline Bulhões de Morais Sarmento
Membro CPLOSE
Matrícula 950416-0

Krystiane de M. Lopes Tavares
Membro da CPLOSE
Matrícula 948210-5

Emanuelle Rezende Felix
Membro CPLOSE
Matrícula 948226-1

Flávio José de Siqueira Cavalcanti Veras
Equipe Técnica
Matrícula 926797-2

Disneys Pinto da Silva
Equipe Técnica
Matrícula 949550-9

Rosevaldo Pereira de Melo Júnior
Equipe Técnica
Matrícula 948894-4

Gustavo Ferreira Tenório
Equipe Técnica
Matrícula 949223-2

Jairo Antônio Correia de Melo
Equipe Técnica
Matrícula 01364-1

Geo Technology
Alexandre Ricardo dos Santos
CNPJ 04660549/0001-63

Concreta Tecnologia em Engenharia Ltda.,
Carlos Eduardo Santos dos Reis
CNPJ sob nº 15.231.897/0001-31

Viabras Engenharia,
José Edivanio Bezerra da Silva
CNPJ 00.638.595/0001-05